

Marataízes, 03 de maio de 2023.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 489/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 10/2023

Autoria: Jorge Marvila

Ementa: Altera o § 1º do Art. 25, da Lei Complementar nº 2.274 de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2023 do Município

de Marataízes.

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Assim, esta Comissão, por unanimidade dos votos, opina pela Constitucionalidade quando de sua Competêncua, e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir à Plenário para discussão e votação.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Rafaela de Souza Marvila Assessor(a) Administrativo

Thiago Pereira Sarmento Diretor(a) Geral



